



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Alagoas

ATA DA CDLIV SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA NO ESTADO DE ALAGOAS – CRMV/AL, REALIZADA AOS VINTE DOIS DIAS DE SETEMBRO DE 2025, DE FORMA REMOTA. Aos vinte e dois dias de setembro de 2025, reuniram-se os membros do Plenário do CRMV-AL, de forma remota, para a realização da Quadringentésima Quinquagésima Quarta Sessão Plenária Ordinária do CRMV/AL, presidida pelo seu vice-presidente, Méd.-Vet. Diogo Ribeiro Câmara, CRMV/AL Nº 00375, devido à ausência da presidente, Méd.-Vet. Annelise Castanha B.T. Nunes, CRMV/AL Nº 00373, e com as presenças da secretária-geral, Méd.-Vet. Karyna Alves Cunha de Paiva Lima, CRMV/AL nº 00422; da tesoureira, Méd.-Vet. Maria Clara Carlos da Silva, CRMV/AL Nº 00857; dos conselheiros efetivos, Méd.-Vet. Anita Machado Gomes Schettino, CRMV/AL Nº 00495; Méd.-Vet. José Adil Mendes Barros, CRMV/AL Nº 00416; Méd.-Vet. Karla Danielle Almeida Soares, CRMV/AL Nº 00719; Méd.-Vet. Katheryne Wanderley Cerqueira, CRMV/AL Nº 00473; Méd.-Vet. Alisson Rogério dos Santos Torres, CRMV/AL Nº 01084; Méd.-Vet. Felipe José Feitoza Bastos, CRMV/AL Nº 00451 e da conselheira suplente Méd.-Vet. Flaviana Santos Wanderley, CRMV/AL Nº 00248. **1 – ABERTURA:** Após verificar que havia quórum legal, o presidente da sessão informou a todos da ausência da presidente do regional por estar participando da 3ª CNP, no Rio de Janeiro – RJ e declarou aberta a Quadringentésima Quinquagésima Quarta Sessão Plenária Ordinária do regional, dando boas-vindas e agradecendo a presença de todos. O presidente da sessão registrou ainda a presença do assessor jurídico, Vítor Gaia; do assessor contábil, Izaias Sena e da assessora de comunicação, Cássia Santos, todos do regional. **2 - COMUNICAÇÕES EM GERAL:** **2.1 – Da presidência:** Iniciando, o presidente da sessão deu ciência aos presentes de alguns ofícios e e-mails recebidos no Regional: **OFÍCIO CIRCULAR 54/2025 - NAR/DE/CFMV/SISTEMA**, recebido do CFMV, solicitando análise sobre a minuta de Acordo de Cooperação Técnica com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). **OFÍCIO CIRCULAR 128/2025 - PR/DE/CFMV/SISTEMA**, recebido do CFMV, comunicando sobre a Resolução nº 1654/2025 e os novos estatutos dos prêmios Professor Paulo Dacorso Filho e Professor Octávio Domingues Barbosa. **OFÍCIO CIRCULAR 129/2025 - PR/DE/CFMV/SISTEMA**, recebido do CFMV, comunicando a publicação da Resolução nº 1648/2025, que aprova o novo Estatuto da Comenda Muniz de Aragão, que entrará em vigor na edição de 2026. **OFÍCIO CIRCULAR 131/2025 - PR/DE/CFMV/SISTEMA**, recebido do CFMV, solicitando que seja mantida a integridade, a resolução e a preservação da autenticidade de todos os documentos que o instruem os processos éticos-profissionais. **OFÍCIO CIRCULAR 137/2025 - PR/DE/CFMV/SISTEMA**, recebido do CFMV, comunicando a Publicação da Resolução CFMV nº 1.664/2025, que altera a Resolução nº 1.260 de 2019, revoga a Resolução n.º 1.281 de 2019 e dá outras providências. **OFÍCIO CIRCULAR 56/2025 - NAR/DE/CFMV/SISTEMA**, recebido do CFMV, solicitando levantamento de Informações – Implementação do Domicílio Tributário Eletrônico (DTE). **OFÍCIO CIRCULAR 138/2025 - PR/DE/CFMV/SISTEMA**, comunicando a publicação da Resolução CFMV nº 1.665/2025 – Normatiza o Processo Eleitoral do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV e dá outras providências. **OFÍCIO CIRCULAR 140/2025 - PR/DE/CFMV/SISTEMA**, recebido do CFMV, comunicando a publicação da Resolução nº 1.666, de 29 de agosto de 2025, que aprova o Código de Processo Ético-Profissional no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs. **OFÍCIO CIRCULAR 58/2025 - NAR/DE/CFMV/SISTEMA**, recebido do CFMV, enviando consulta sobre a proposta de Resolução que disciplina o cálculo, a atualização monetária, o parcelamento e o reparcelamento de créditos tributários e não tributários vencidos. **2.2 – Da Secretária-geral:** A secretária-geral informou a todos sobre a Homologação de processos de Pessoas Físicas e Jurídicas no período de **19/8/2025 a 17/9/2025**: Prima inscrição - Méd.-Vet. Rafael Cavalcante Abreu CRMV/AL nº 02016VP; Méd.-vet. Maria Júlia de Santana Batista Santos CRMV/AL nº 02017; Méd.-Vet. Beatriz Aguiar Andrade de Souza CRMV/AL nº 02018. Reativação de inscrição de pessoa física - Zoot. Ana Cláudia Nobre Mendes CRMV/AL nº 00522P. Cancelamento de inscrição de pessoa física - Zoot. Maria Andressa Silva Oliveira CRMV/AL nº 00314ZP. Registro de pessoa jurídica - Rei do Trato Clínica Veterinária e Pet Shop CRMV/AL nº 01775PJ; SHPX Logística Ltda CRMV/AL nº 01776PJ; Mateus de Santana Lima Pet Shop CRMV/AL nº 01777PJ; C A Sampaio CRMV/AL nº 01778PJ; G S Pereira Lins CRMV/AL nº 01779PJ; Valdinei de Oliveira CRMV/AL nº 01780PJ; R V R Gomes de Melo Silva CRMV/AL nº 01755PJ. Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica - Leticia G. de Gutierrez Veterinária LTDA CRMV/AL nº 01594PJ. **3 - ORDEM DO DIA: 3.1 -**

Indicação de profissional e pessoa jurídica para receber o Prêmio Méd. – Vet. Abelardo Teixeira Moura 2025 – O vice-presidente, Diogo Câmara, solicitou aos presentes que fizessem suas indicações para a escolha do profissional e da pessoa jurídica que irá receber o Prêmio méd.-vet. Abelardo Teixeira Moura 2025. A conselheira Flaviana Wanderley indicou o méd.-vet. Roberto Rômulo, mencionando que é um dos primeiros clínicos a trazer a questão da especialidade dermatologia em Alagoas e professor do Cesmac. A conselheira Katheryne indicou como pessoa jurídica o IMAVET, que vem se destacando pela modernização dos equipamentos e excelência nos serviços em Alagoas. Foi definido que seria dado um prazo, para a diretoria e conselheiros indicarem nomes até o dia 29/9/2025 (através de e-mail) enviando mini currículo dos profissionais sugeridos.

3.2 – Indicações de profissionais para receber o Prêmio Médico – Veterinário Destaque 2025 – Dr. Diogo indicou o méd.-vet. Isaac Albuquerque que nunca recebeu premiação; há anos preside a comissão específica de sua área, além de ser um profissional atuante, para que receba o Prêmio Médico Veterinário Destaque de 2025. Foi questionado se ele poderia ser agraciado, fazendo parte do Conselho como presidente de Comissão Técnica. Dr. Diogo disse que iria verificar. Foi definido que seria dado um prazo, para a diretoria e conselheiros indicarem nomes até o dia 29/9/2025 (através de e-mail) enviando mini currículo dos profissionais sugeridos.

3.3 – Processo 0310024.00000046/2025-66 - AUTO DE INFRAÇÃO 93056/2025 - CLÍNICA VETERINÁRIA DOG & CAT LTDA. Assunto: Defesa. Conselheiro Relator: Alisson Rogério dos Santos Torres. O conselheiro relator leu o seu relatório onde acata, em parte, a defesa do auto de infração, mencionando alguns pontos que deveriam ser ajustados, o que foi aprovado por todos os presentes.

3.4 – Proposta orçamentária para o exercício de 2026 – O vice-presidente concedeu a palavra ao assessor contábil do regional, Izaias Sena, que apresentou a todos os presentes a Proposta Orçamentária para o Exercício de 2026, onde o valor orçado foi de R\$ 1.900.700,00 (Um milhão, novecentos mil e setecentos reais). Em discussão. Em votação. **Decisão:** Após as discussões houve a votação e a Proposta Orçamentária para o Exercício de 2026 foi aprovada por unanimidade.

3.5 – Segunda reformulação orçamentária de 2025 – Ainda com a palavra o assessor contábil do regional deu ciência aos presentes da necessidade de ser realizada a 2ª Reformulação Orçamentária do Exercício de 2025, para fins de apoio, reforma administrativa e modernização da sede do CRMV/AL, o que foi aprovado por todos.

3.6 - Exclusão de Débito do ex-presidente, méd. vet. Paulo Bezerra da Silva – O vice-presidente comunicou aos presentes sobre débito do ex-presidente Paulo Bezerra Nunes, no valor de R\$ 3.428,14 (três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quatorze centavos), referente a débito fiscal junto à Receita Federal, que se refere ao não recolhimento de impostos do ano base de 1998 e que foi realizado acordo à época, mas não foi cumprido por ele, nem cobrado pelo Conselho – já teria prescrito. Dessa forma não tem o que fazer nesse caso, não tem nada que comprove nenhuma assinatura de acordo. O Conselho arcou com esse prejuízo oficialmente. A Plenária acatou a exclusão do débito, com arquivamento do processo.

3.7 - Processo Administrativo em nome da ex-funcionária Débora Fernanda dos Santos Barros – O presidente da sessão solicitou que o assessor jurídico do regional fizesse a explanação do processo, o qual explicou que, além do procedimento realizado pelo Conselho, o Ministério Público protocolou uma ação e ela foi condenada a pagar pena alternativa; que o Conselho não era parte no processo, não foi informado, então não ficou sabendo da sentença; que se comprometeu a ir ao Fórum para buscar algum instrumento e retomar a cobrança, descobrindo quem fez a representação ao MP. Após a explanação Dr. Diogo frisou que vale a pena correr atrás disso, para ver se há algum instrumento que possa obrigá-la a fazer a devolução desse valor ao Conselho, o que aprovado pelo plenário.

4 – O QUE OCORRER: Com a palavra o Dr. Diogo relatou que foi contatado por um profissional para relatar “perseguição” da Vigilância Sanitária e se o Conselho poderia intervir nisso. Ele ponderou que o Conselho não tem nenhuma atribuição que possa intervir nas ações da Visa. Ainda mencionou que vai conversar com Dra. Annelise para tentar marcar uma reunião com a Visa para discutir normas e resoluções verificadas na fiscalização. A conselheira Maria Clara sugeriu convidar a equipe que faz a fiscalização das clínicas para verificar quais os critérios que são adotados, se há uma padronização ou não. A conselheira Flaviana Wanderley sugeriu, nessa futura reunião, uma parceria com a Visa – para não prejudicar ações futuras – com treinamento/palestra sobre a legislação do Sistema e procedimentos. A conselheira Karla Danielle sugeriu estender essa ação com a Adeal e o Mapa, para capacitar RTs, principalmente em indústrias. A conselheira Anita Schettino disse que não é uma boa ideia, pois os dois órgãos trabalham de forma diferente na área de clínica PET, só daria na área de inspeção. O plenário sugeriu um direcionamento para a área PET (Conselho, Visa e Mapa) em seguida para a área de produção e processamento de alimentos (Conselho, Visa e Adeal).

5 – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar a presidente declarou encerrada a Quadringentésima Quinquagésima Quarta Sessão Plenária Ordinária do CRMV-AL, solicitando que eu, Méd.-Vet. Karyna Alves Cunha de Paiva Lima, CRMV/AL Nº 00422, secretária-geral do Conselho, lavrasse a presente ata, que, após lida e aprovada vai assinada por todos os presentes. Maceió - AL, 22 de setembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Ribeiro Câmara**, Vice-Presidente do CRMV-AL - FGSUP - VP/AL, em 30/09/2025 12:04:19.
- **Karyna Alves Cunha de Paiva Lima**, Secretária-Geral do CRMV-AL - FGSUP - SG/AL, em 30/09/2025 12:23:28.
- **José Adil Mendes de Barros**, Conselheiro Efetivo do CRMV-AL - CESUP - PLENARIO/AL, em 30/09/2025 16:09:30.
- **Felipe José Feitoza Bastos**, Conselheiro Efetivo do CRMV-AL - CESUP - PLENARIO/AL, em 01/10/2025 04:56:31.
- **Maria Clara Carlos da Silva**, Tesoureira do CRMV-AL - FGSUP - TS/AL, em 03/10/2025 13:47:50.
- **Anita Machado Gomes Schettino**, Conselheira Efetiva do CRMV-AL - CESUP - PLENARIO/AL, em 07/10/2025 10:50:20.
- **Flaviana Santos Wanderley**, Conselheira Suplente do CRMV-AL - CESUP - PLENARIO/AL, em 07/10/2025 10:59:06.
- **Alisson Rogério dos Santos Torres**, Conselheiro Efetivo do CRMV-AL - CESUP - PLENARIO/AL, em 07/10/2025 11:48:37.
- **Katheryne Wanderley Cerqueira**, Conselheira Efetiva do CRMV-AL - CESUP - PLENARIO/AL, em 07/10/2025 12:29:48.
- **Karla Danielle Almeida Soares**, Conselheira Efetiva do CRMV-AL - CESUP - PLENARIO/AL, em 07/10/2025 16:19:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514180

Código de Autenticação: e2eed253c2



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua 26 de Abril, 299, Poço, Maceió / AL, CEP 57.025-570